



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

ATA – N.º. 24/2013

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze, sob a Presidência do Auditor / Presidente Dr. Peterson Morosko, com a presença dos Auditores, Dr. Ricardo Gambá Gomes Barbosa, Dr. Bruno Cavalcante, Dr. Luis Renato Camilo de Souza, Dr. Marcelo Fonseca Gurniski e Dr. Rubens Dobranski; e do Procurador Dr. Rafael Fabrício de Melo, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 24/2013.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS N.º. 136-B/2013 – Adiado para a próxima Sessão de Julgamento.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Foz Futsal Midi Japan X Copagrill/Sempre Vida/DalPonte MCR.

Data: 06/07/2013.

Denunciado: Foz Futsal/Midi Japan (E.P.D.).

Infração - Art. 223 do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

2 - AUTOS N.º. 138-B/2013 – Adiado para a próxima Sessão de Julgamento.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Araupel/Quedas Futsal X Muffatão/Sol do Oriente/FAG/Mion.

Data: 06/07/2013.

Denunciado: Araupel/Quedas Futsal (E.P.D.).

Infração - Art. 223 do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

3 – AUTOS N.º. 165/2013 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Denunciado: Keima Futsal (Entidade de Prática Desportiva): Por unanimidade dos votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 214 e Art. 184, ambos do CBJD.

4 – AUTOS N.º. 166/2013 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante.

Campeonato Paranaense Primeira Divisão – Série Prata.

Jogo: Matelândia Futsal X Atlético de Ipiranga.

Data: 10/08/2013.

Denunciado: Clademir Marques da Silva (Atleta/Atlético de Ipiranga): Por unanimidade dos votos, condenou o denunciado à suspensão de 01 (uma) partida, nos termos do Art. 258, § 2º, inciso II do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

5 – AUTOS Nº. 167/2013 – Adiado para a próxima Sessão de Julgamento.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: OI/Oppnus/Penalty/Umuarama X ACF – Associação Cascavelense de Futsal.

Data: 09/08/2013.

1º denunciado: ACF - Associação Cascavelense de Futsal (Entidade de Prática Desportiva).

Infração - Art. 191, III do CBJD.

2º denunciado: OI/Oppnus/Penalty/Umuarama (Entidade de Prática Desportiva).

Infração - Art. 191, III do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Renato Bassi Pereira.

6 – AUTOS Nº. 168/2013 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Poker Agrária Guarapuava X São Lucas.

Data: 10/08/2013.

1º denunciado: Poker Agrária Guarapuava (Entidade de Prática Desportiva): Por unanimidade dos votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 211 do CBJD.

2º denunciado: São Lucas (Entidade de Prática Desportiva): Por unanimidade dos votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 206 do CBJD.

7 – AUTOS Nº. 169/2013 – Adiado para a próxima Sessão de Julgamento.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Oppnus Maringá X Pato Futsal.

Data: 06/08/2013.

1º denunciado: Oppnus Maringá (Entidade de Prática Desportiva).

Infração - Art. 191, III e Art. 206, ambos do CBJD.

2º denunciado: Vanderson Henrique Ronsani (Preparador Físico/Pato Futsal).

Infração - Art. 258, § 2º, inciso II do CBJD.

3º denunciado: Anderson Nether (Atendente/Pato Futsal).

Infração - Art. 258, § 2º, inciso II do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Renato Bassi Pereira.

Curitiba, 10 de setembro de 2013.

Nanci Saus

Secretária TJD/PR